



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-2J
Baldim: Onde O Futuro Acontecerá



DESPACHO

O Prefeito do Município de Baldim/MG, no uso de suas atribuições legais e administrativas, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, e

CONSIDERANDO as regras editalícias aplicáveis, notadamente as disposições relativas à convocação, nomeação e posse previstas no Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a legalidade, a impessoalidade, a publicidade e a segurança jurídica dos atos administrativos, bem como de evitar prejuízos aos candidatos e à Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o edital prevê que as convocações se darão através do Quadro de Avisos do Município e no endereço eletrônico www.baldim.mg.gov.br:

14.1.2. Todos os candidatos convocados, mediante publicação no Quadro de Avisos do Município e no endereço eletrônico www.baldim.mg.gov.br, para nomeação, em decorrência de aprovação neste certame, deverão se submeter à inspeção de junta médica oficial designada para este fim, sob a responsabilidade do Município de Baldim/MG, que julgará a aptidão física e mental do candidato para a natureza e complexidade das atribuições no exercício do cargo, na forma prevista na legislação específica.

CONSIDERANDO que o edital prevê que o acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato:

4.4.4. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Em hipótese alguma, serão prestadas informações relativas a datas, locais e horários de realização das provas ou resultado no certame por telefone.

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 192 de 08 de dezembro estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias foi publicada através do Quadro de Avisos do Município e no endereço eletrônico www.baldim.mg.gov.br:

CONSIDERANDO que a candidata convocada não compareceu para tomar posse conforme prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na Portaria de nº 192 de 08 de dezembro;

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



DECIDE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 192 de 08 de dezembro de 2025, referente a nomeação da candidata **JULIANA APARECIDA TAVARES** para o cargo de Enfermeiro, referente ao **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**.

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que:

- a) adote as providências necessárias ao cumprimento deste despacho; e
- b) proceda à preparação da documentação necessária para nomeação e convocação dos próximos candidatos, para apresentação da documentação necessária para a posse.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 12 de janeiro de 2026.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data: <u>12 / 01 / 2026</u>
Local: <u>Quarta de maio</u>
Ass: <u>Carlos Roberto</u>
Nome: <u>Carlos Roberto</u>